



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

CHAMADA INTERNA Nº 001/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA PROPOSIÇÃO E OFERTA DE CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Processo nº 23086.010344/2026-77

A Diretoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (DEAD/UFVJM), em articulação com a Coordenação Institucional do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFVJM), convida as Unidades Acadêmicas, departamentos, colegiados de curso, programas de pós-graduação e equipes acadêmicas da Universidade a apresentarem manifestações de interesse para criação, reoferta ou adesão a cursos a serem desenvolvidos no âmbito do Sistema UAB.

A iniciativa integra o planejamento antecipado da UFVJM para futuras chamadas e oportunidades de fomento da CAPES, a regulamentação federal vigente para educação a distância, os normativos do Sistema UAB, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFVJM e as normas acadêmicas internas aplicáveis.

1. OBJETO E FINALIDADE

- I - Identificar e qualificar propostas acadêmicas com potencial de oferta por meio do Sistema UAB, constituindo um portfólio institucional apto a subsidiar futuras articulações com a CAPES e com os polos de apoio presencial.
- II - Promover planejamento acadêmico, regulatório, orçamentário e territorial prévio, reduzindo o tempo necessário para elaboração de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), tramitação interna e submissão a chamadas externas.
- III - Ampliar o acesso à educação superior pública, gratuita e socialmente referenciada, com atenção às necessidades dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e de outras regiões atendidas pela UFVJM.

2. PROPOSTAS ELEGÍVEIS

Poderão ser apresentadas manifestações de interesse para:

- I - criação de novos cursos de graduação, especialmente licenciaturas, bacharelados e cursos superiores de tecnologia, quando compatíveis com as prioridades de futuras chamadas UAB/CAPES;
- II - criação ou reoferta de cursos de pós-graduação lato sensu;
- III - adesão a cursos nacionais ou em rede disponibilizados no âmbito do Sistema UAB;
- IV - reoferta de cursos já aprovados na UFVJM, mediante atualização do PPC e demonstração de demanda;
- V - ações de formação continuada, aperfeiçoamento ou extensão, quando expressamente previstas em chamada específica.

3. PROPONENTES

As propostas deverão ser apresentadas por Unidade Acadêmica, departamento, colegiado, programa de pós-graduação ou comissão institucionalmente constituída, com indicação de um(a)

responsável acadêmico(a). Serão estimuladas propostas interdisciplinares, interunidades e em rede com outras instituições públicas.

4. EIXOS PRIORITÁRIOS

Serão especialmente consideradas propostas alinhadas a um ou mais dos seguintes eixos:

EIXO	ABRANGÊNCIA INDICATIVA
Formação de professores e profissionais da educação básica	licenciaturas semipresenciais e formação inicial ou continuada em áreas de demanda comprovada.
Formação de agentes públicos	gestão pública, políticas públicas, saúde, educação, planejamento, controle e inovação no setor público.
Desenvolvimento econômico, social e regional	cadeias agroalimentares, agricultura familiar, tecnologia, sustentabilidade, meio ambiente, turismo, cultura, empreendedorismo e inclusão produtiva.
Saúde, bem-estar e desenvolvimento humano	formações compatíveis com a legislação e com a capacidade de oferta da UFVJM.
Transformação digital e inovação educacional	ciência de dados, inteligência artificial, tecnologias educacionais, competências digitais e educação aberta.
Redução de desigualdades territoriais	curso destinados a regiões com baixa oferta pública de educação superior e com demanda social demonstrada.

5. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PRIORIZAÇÃO

As manifestações de interesse serão apreciadas considerando, entre outros, os seguintes critérios:

- I - alinhamento ao PDI, ao Projeto Pedagógico Institucional e às políticas acadêmicas da UFVJM;
- II - aderência às prioridades do Sistema UAB e às condições de futuras chamadas da CAPES;
- III - relevância social, demanda regional e potencial de interiorização;
- IV - viabilidade acadêmica, disponibilidade de equipe e compatibilidade com a carga de trabalho institucional;
- V - maturidade do PPC ou capacidade de elaborá-lo no prazo previsto;
- VI - infraestrutura física, tecnológica, laboratorial e de apoio presencial necessária;
- VII - previsão de acessibilidade, inclusão digital e atendimento à diversidade dos estudantes;
- VIII - possibilidade de articulação com polos UAB aptos e com demanda compatível;
- IX - sustentabilidade da oferta, continuidade acadêmica e capacidade de acompanhamento dos estudantes;
- X - potencial de cooperação inter-unidades, interinstitucional ou em rede.

6. CONTEÚDO MÍNIMO DA PROPOSTA SUMÁRIA

A manifestação deverá ser apresentada conforme o Anexo I e conter, no mínimo:

- I - denominação, nível, tipo e área do curso;
- II - Unidade Acadêmica e responsável pela proposta;
- III - justificativa, problema formativo e evidências de demanda;
- IV - público-alvo e perfil esperado do egresso;

- V - estimativa de vagas, duração, carga horária e periodicidade de ingresso;
- VI - polos ou regiões prioritárias, quando já identificados;
- VII - situação do PPC: existente, em atualização ou a elaborar;
- VIII - equipe acadêmica preliminar e disponibilidade institucional;
- IX - necessidades de encontros presenciais, laboratórios, estágios, práticas ou atividades de campo;
- X - recursos tecnológicos, materiais didáticos e suporte necessários;
- XI - medidas previstas de acessibilidade e permanência estudantil

7. SUBMISSÃO

A proposta deverá ser encaminhada por processo SEI à unidade CoordUAB, utilizando o documento “Proposta Sumária de Curso UAB”, **até 30/11/2026**.

O processo deverá conter manifestação da chefia ou direção da unidade proponente, sem prejuízo das aprovações acadêmicas posteriores.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para coorduab@ead.ufvjm.edu.br ou tratadas em reunião de orientação a serem realizadas em datas previamente agendadas com a Direção da DEaD e com a Coordenação Geral UAB.

8. CRONOGRAMA PRELIMINAR

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação do chamamento	02/09/2026
Reunião de orientação às unidades	a definir
Prazo para envio das manifestações	30/11/2026
Análise técnico-acadêmica preliminar	03/12/2026 a 15/12/2026
Articulação com polos e ajustes	a definir
Divulgação das propostas priorizadas	20/12/2026
Constituição de comissões e desenvolvimento dos PPCs	a definir

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação da manifestação de interesse não gera direito à criação, à oferta ou ao financiamento do curso.

A efetiva implementação dependerá de compatibilidade com chamada da CAPES, disponibilidade orçamentária, pactuação com polos, aprovação institucional e atendimento às exigências regulatórias.

A DEAD/UFVJM poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares, ajustes de escopo ou a integração de propostas semelhantes.

A interlocução oficial com a CAPES e com os polos UAB será coordenada pela DEAD e pela Coordenação UAB/UFVJM.

Os casos omissos serão analisados pela DEAD/UFVJM, em articulação com as instâncias acadêmicas e administrativas competentes.

Diamantina, 02 de setembro de 2026

10. ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA SUMÁRIA DE CURSO – SISTEMA UAB

1. Identificação

Título provisório do curso:

Nível/tipo: () Graduação () Especialização lato sensu () Formação continuada () Outro:

Área do conhecimento:

Unidade(s) proponente(s):

Responsável acadêmico(a):

E-mail e telefone institucional:

2. Justificativa e demanda

Problema formativo ou demanda regional a ser atendida:

Evidências de demanda (dados, consultas, solicitações de polos/municípios, estudos ou diagnósticos):

Contribuição para a missão e o planejamento institucional da UFVJM:

3. Público e abrangência

Público-alvo:

Perfil esperado do egresso:

Regiões e/ou polos prioritários:

Número estimado de vagas por polo e total:

4. Organização acadêmica preliminar

Carga horária estimada:

Duração e periodicidade de ingresso:

Síntese da estrutura curricular:

Situação do PPC: () existente () em atualização () a elaborar

Atividades presenciais previstas (avaliações, práticas, laboratórios, estágios, TCC, outras):

5. Capacidade de oferta

Equipe docente e técnica preliminar:

Infraestrutura e recursos tecnológicos disponíveis:

Necessidades adicionais de laboratórios, equipamentos, materiais ou deslocamentos:

Experiência prévia da equipe com educação a distância:

6. Acessibilidade, permanência e qualidade

Medidas previstas de acessibilidade pedagógica, comunicacional e digital:

Estratégias de acolhimento, acompanhamento e permanência dos estudantes:

Mecanismos preliminares de avaliação da qualidade do curso:

7. Viabilidade e planejamento

Contrapartidas institucionais necessárias:

Principais riscos e estratégias de mitigação:

Cronograma estimado para elaboração/aprovação do PPC:

Possíveis instituições parceiras ou oferta em rede:

8. Declaração da unidade proponente

A unidade proponente declara ciência de que esta manifestação tem caráter preliminar e não substitui a tramitação acadêmica do PPC, a aprovação pelas instâncias competentes, a pactuação com polos ou a seleção e o financiamento pela CAPES.

Responsável pela proposta

Direção/Chefia da unidade



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fortes Drummond Chicarino Varajao**, **Diretor(a)**, em 02/09/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Harriman Aley Moraes**, **Coordenador(a) Geral**, em 03/09/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2216141** e o código CRC **74C7CC0D**.
